



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Secretários Municipais e concede reajuste salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2015:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 773,46	R\$ 386,73
02	R\$ 814,26	R\$ 407,13
03	R\$ 910,04	R\$ 455,02
04	R\$ 1.073,28	R\$ 536,64
05	R\$ 1.236,34	R\$ 618,17
06	R\$ 1.399,21	R\$ 699,60
07	R\$ 1.562,81	R\$ 781,40
08	R\$ 1.725,96	R\$ 862,98
09	R\$ 1.889,22	R\$ 944,61
10	R\$ 2.542,19	R\$ 1.271,09
11	R\$ 3.370,45	R\$ 1.685,22
12	R\$ 4.058,54	R\$ 2.029,27
15	R\$ 7.320,13	R\$ 3.660,06

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2015:

Secretários	R\$ 3.726,16
-------------	--------------

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2015.

NÍVEL ESPECIAL 1	R\$ 958,89
NÍVEL 1	R\$ 1.342,45
NÍVEL 2	R\$ 1.438,34

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 143,83

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 143,83	R\$ 239,72	R\$ 335,61
Vice-Direção	--	--	R\$ 143,83

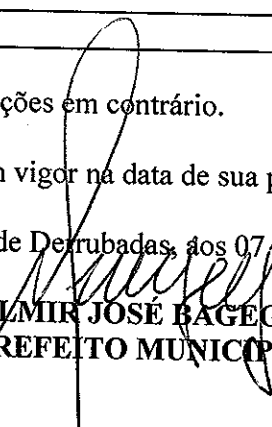
IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 967/2012, 968/2012, 1.121/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015.

Prefeito		R\$ 10.896,78
Vice-Prefeito	a	R\$ 5.448,39
	b	R\$ 5.448,39
	c	R\$ 1.089,68
Vereadores		R\$ 2.134,42
Presidente da Câmara		R\$ 3.201,63

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.